



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAUDE MUNICIPAL**

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
João Filipe Muniz Basilli**

O Departamento Municipal de Saúde formaliza pedido para **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM CURSO/CONGRESSO.**

O valor estimado é de R\$1.000,00. A presente solicitação se fundamenta no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O documento de formalização de demanda traz os elementos essenciais que possibilita a abertura do procedimento, como justificativa, estimativa e verificação de preços.

Assim, submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência, solicitando a competente autorização para contratação/aquisição, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação federal.

Caconde/SP, 12 de março de 2024.

Silvano Novais

Diretor do Departamento de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)

1. Órgão Requisitante: Departamento de Saúde Municipal

2. Descrição da necessidade:

Inscrições para Servidores e Secretário Municipal de Saúde participarem do 37º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do ESTADO DE SÃO PAULO "MUDANÇAS CLIMÁTICAS E IMPACTOS NO SUS".

3. Soluções existentes no mercado:

6.1. Conforme Art. 74 da Lei 14.133, É Inexigível a licitação quando inviável competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

6.2. Nestes termos e considerando que a contratação do serviço prestado pela empresa COSEMS/SP CNPJ :59.995.241/0001-60, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) é necessária e atende as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas.

4. Objeto da Contratação / 5. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 37º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO	INSCRIÇÃO	2	R\$350,00	R\$700,00
2	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO 37º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO	INSCRIÇÃO	1	R\$300,00	R\$300,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

6. Requisitos da contratação:

6.1. A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução e indicação de contratações correlatas e/ou interdependentes:

Verifica-se que a natureza do objeto não poderá ser parcelado

8. Valor estimado: O valor estimado total das aquisições importa em R\$ 1.000,00.

9. Previsão Legal da forma de contratação:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

10. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços.

17/04/2024 A 19/04/2024

11. Nível de urgência:

() Baixo / (X) Médio / () Alto



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

12. Designação do gestor e fiscal do contrato (nome/matricula):

1. Gestor: Silvano Novais

2. Fiscal(is): Maria Eduarda Couto da Silva

13. Requisição: As pesquisas de preços estão anexas em cada requisição elaboradas pelo Almojarifado do Departamento de Saúde Municipal: Requisição nº 753



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente, declaro que todas as informações supramencionadas são verdadeiras e que a contratação/aquisição em análise é perfeitamente viável do ponto de vista técnico e econômico e que atende à supremacia do interesse público.

Caconde/SP, 12 de março de 2024.

SILVANO NOVAIS

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

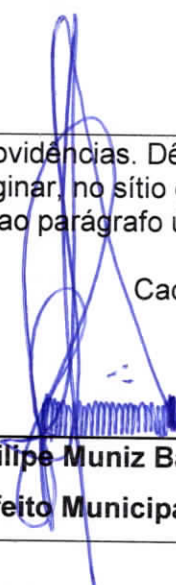


PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Ordenador de Despesas, solicito autorização para contratação.

De acordo, encaminhe-se para providências. Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da NLL.

Caconde/SP, 12 de março de 2024.



João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal